



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-18 – 2026

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Futebol Sub-18/2026 é regido por dois regulamentos mutuamente complementares, identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.

Art. 2º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos.

CAPÍTULO II DOS TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Art. 3º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense Sub-18/2026, e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense Sub-18/2026.

§ 1º - O clube que conquistar o título de Campeão Amazonense Sub-18/2026 receberá troféu e 40 (quarenta) medalhas como premiação;

§ 2º - O clube Vice-campeão Amazonense Sub-18/2026 receberá troféu e 30 (trinta) medalhas como premiação.

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS



Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Amazonense de Futebol Sub-18/2026 os atletas nascidos a partir do ano de 2008, e que tenham sido registrados e inscritos no DRT/FAF, cujos nomes constem na autorização do DCO/FAF, até o último dia útil que anteceder cada partida. Observando o disposto no § 4º a seguir.

§ 1º - Todas as referências a registros e inscrições aqui expressas devem considerar o que preveem as instruções e normas de registro de atletas no sistema da Federação Amazonense de Futebol e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol, inclusive os conceitos técnico-jurídicos de existência, publicação e validade dos registros de atletas.

§ 2º - Para efeitos de condição de jogo dos atletas e regularidade de seus registros, somente poderão ser utilizados nas partidas jogadores que estejam com registros ativos e publicados no sistema da Federação Amazonense de Futebol dentro do prazo do caput. O envio de documentação e seu correspondente protocolo NÃO comprovam e nem dão condição de jogo.

§ 3º – Registros e Inscrições de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser realizados e desde que atendidas as condições do caput, até o dia anterior ao início da segunda fase.

§ 4º – Serão permitidos até 15 (quinze) atletas suplentes no banco de reservas, além de 06 (seis) membros da comissão técnica, com as respectivas funções:

- A) 1 Treinador;
- B) 1 Auxiliar técnico;
- C) 1 Preparador físico;
- D) 1 Treinador de goleiros;
- E) 1 Médico;
- F) 1 Fisioterapeuta ou massagista.

§ 6º – Os membros da comissão técnica deverão estar previamente inscritos e devidamente credenciados junto ao DRT/FAF, sendo vedada a permanência no banco de reservas aqueles que não atenderem a essa exigência.

Art. 5º – Um atleta inscrito por um clube não poderá ser transferido para outro clube durante o campeonato.



§ 1º – Os membros da comissão técnica deverão estar previamente inscritos e devidamente credenciados junto ao DRT/FAF, sendo vedada a permanência no banco de reservas aqueles que não atenderem a essa exigência (conforme Art. 4º, § 6º)

§ 2º - É OBRIGATÓRIO que os membros da Comissão Técnica estejam devidamente credenciados para o exercício de suas funções, com registro junto à FAF, devendo apresentar, de forma física, a documentação comprobatória aos oficiais da partida, conforme segue:

A) Treinador: registro ativo no CREF ou posse de Licença de Treinador de Futebol emitida por instituição oficialmente reconhecida;

B) Auxiliar Técnico: registro ativo no CREF ou posse de Licença de Treinador de Futebol emitida por instituição oficialmente reconhecida;

C) Preparador Físico: registro ativo no CREF;

D) Treinador de Goleiros: documento oficial de identificação com foto;

E) Fisioterapeuta ou Massagista: registro ativo no CREFITO, devendo apresentar documento oficial de identificação com foto;

F) Médico: registro ativo no CRM.

§ 3º - Os atletas deverão ser identificados mediante apresentação de documento oficial com foto, expedido por órgão competente, sendo aceitos, entre outros, RG ou passaporte;

§ 4º - O atleta que for relacionado para qualquer partida e que tenha comparecido ao jogo não poderá ser transferido para outro clube durante a vigência do Campeonato;

§ 5º - Cada equipe poderá realizar até 6 (seis) substituições por partida, distribuídas em, no máximo, 3 (três) paralisações do jogo, não sendo contabilizado, para esse limite, o intervalo entre os tempos.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º - O Campeonato será disputado em chave única, sendo estas: Primeira Fase (Classificatória, todos contra todos, classificando 4), Segunda Fase (Semifinal) sem vantagem do empate somente mando de campo, Terceira Fase (Final) jogo único sem vantagem, somente mando de campo, sendo que todos os confrontos ao longo da competição



obedecerão rigorosamente à tabela oficial de jogos previamente elaborada e divulgada pela Federação Amazonense de Futebol, em conformidade com o regulamento geral da competição.

§ 1º - O mando de jogo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo DCO.

§ 2º – Na Segunda Fase (Semifinal), os 04 (quatro) colocados da fase anterior terão a vantagem do mando de campo, sem vantagem de empate para efeito de classificação à fase seguinte.

§ 3º - Na Terceira Fase (Final), será em jogo único, somente mando de campo sem vantagem para ambas as equipes. Ao término do tempo regulamentar, persistindo o empate, a definição da equipe vencedora será definida por meio de cobranças de pênaltis, inicialmente em série de 5 (cinco) cobranças para cada equipe, em conformidade com as Regras do Jogo da FIFA, adotadas pela CBF e pela Federação Amazonense de Futebol.

Art. 7º – A pontuação na competição obedecerá aos seguintes critérios:

I – Vitória: 3 (três) pontos;

II – Empate: 1 (um) ponto para cada equipe;

III – Derrota: 0 (zero) ponto;

§ Único – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais equipes ao término da Primeira Fase (Classificatória), o desempate para efeito de classificação será definido pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

I – Maior número de vitórias;

II – Maior saldo de gols;

III – Confronto direto

IV - Maior número de gols marcados;

V – Menor número de gols sofridos;

VI – Sorteio, a ser realizado pela Federação Amazonense de Futebol.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS



Art. 8º - As despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação das delegações serão de inteira responsabilidade dos clubes participantes, não cabendo qualquer ônus à entidade organizadora.

Art. 9º - Os custos operacionais das partidas observarão os valores e critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1º - Serão incluídos nos provisionamentos para pagamento pelos clubes participantes, exclusivamente os seguintes itens:

§ 2º - Os valores da arbitragem, que terá 4 (quatro) componentes em cada partida será o equivalente a: 1ª Fase R\$ 500,00, 2ª Fase R\$ 500,00, 3ª Fase R\$ 500,00;

Ambulância: R\$: 500,00 (quinhentos reais);

Gandulas e Maqueiros: R\$: 400,00 (quatrocentos reais);

Delegado: R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Para os jogos realizados fora da Capital, será aplicado o seguinte valor referente ao deslocamento:

Iranduba - R\$: 75,00 (setenta e cinco reais) por profissional escalado;

Itacoatiara - R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por profissional escalado.

§ 3º - Todos os valores de despesas previstos neste artigo e em seus parágrafos, cujos custos serão de responsabilidades das 02 (duas) equipes, quando incluídos em provisionamento encaminhado aos mesmos, deverão ser quitados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da partida, independentemente de se tratar de dia útil, final de semana ou feriado,

§ 9º - Os pagamentos deverão ser realizados por meio de transferência bancária ou PIX para a conta de titularidade da Federação Amazonense de Futebol, conforme os seguintes dados:

I – Chave PIX: CNPJ nº 04.238.531/0001-78;

II – Banco: Banco Bradesco;

III – Agência: 3711;

IV – Conta corrente: 14.311-1.

§ 10º - Não serão aceitos, para fins de comprovação de pagamento das obrigações previstas neste regulamento, depósitos realizados por meio de caixas eletrônicos,



devendo os pagamentos ser efetuados exclusivamente por transferência bancária identificada ou via PIX, com a devida comprovação da operação;

§ 11º - Os valores totais consignados nos provisionamentos financeiros relativos a cada partida serão divididos igualmente entre as Entidades de Prática Desportiva (EPDs) participantes;

§ 12º - Compete ao Departamento de Competições da Federação Amazonense de Futebol (DCO/FAF) a elaboração, consolidação e encaminhamento dos provisionamentos financeiros individualizados a cada EPD participante, por rodada da competição.

§ 13º - O inadimplemento das obrigações financeiras constantes dos provisionamentos caracterizará infração de natureza administrativa, devendo ser obrigatoriamente relatado e encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), para apuração e aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação desportiva vigente.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES E PUNIÇÕES AUTOMÁTICAS

Art 10º - As advertências por cartão amarelo aplicadas não serão anuladas ou zeradas em nenhuma fase da competição.

§ 1º - Compete a cada Entidade de Prática Desportiva (EPD) o controle e a gestão das advertências recebidas por seus atletas e membros da comissão técnica, para fins de cumprimento das sanções disciplinares automáticas;

§ 2º - O acúmulo de 3 (três) cartões amarelos em partidas distintas implicará suspensão automática do atleta ou membro da comissão técnica para a partida subsequente de sua equipe.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11º – As partidas do Campeonato Amazonense de Futebol Sub-18/2026 terão duração de 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre os períodos de jogo.



Art. 12º – Cada equipe terá 11 (onze) atletas atuando dentro de campo, sendo 10 (dez) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

Art. 13º – Será obrigatória, antes do início e após o término das partidas, a realização do protocolo oficial de fair play entre as equipes participantes e a equipe de arbitragem.

§ 1º - O protocolo tem como objetivo promover o jogo limpo e o respeito entre os participantes;

§ 2º O descumprimento do protocolo previsto neste artigo poderá ser registrado em súmula pela equipe de arbitragem, para posterior análise e eventual encaminhamento ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD).

Art. 14º - As bolas oficiais de jogo serão fornecidas pelo Departamento de Competições da Federação Amazonense de Futebol (DCO/FAF), cabendo a este a padronização e controle nas partidas da competição.

Art. 15º - É obrigatória a aplicação da logomarca oficial da Federação Amazonense de Futebol em todos os uniformes de jogo utilizados pelas Entidades de Prática Desportiva (EPDs) participantes da competição, nos termos e padrões de identidade visual estabelecidos pela entidade organizadora.

Art. 16º - Os casos omissos e as eventuais lacunas deste regulamento serão resolvidos, em primeira instância, pelo DCO/FAF, cabendo recurso às instâncias superiores competentes, na forma da legislação desportiva vigente.

Atenciosamente.

Atualizado em Manaus-AM, 16 de setembro de 2026, às 17:30h.

Thiago Durante
Diretor de Competições Adjunto FAF/AM